



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

Suzano – São Paulo

Ano: 05 – Edição Nº 099 – EDIÇÃO EXTRA

Suzano, 15 de maio de 2026

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS.....	1
- ATO(S) DO PRESIDENTE.....	1
- ATO(S) DA MESA.....	1
- PORTARIA(S).....	2

ATOS OFICIAIS

ATO(S) DO PRESIDENTE

ATO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO Nº 045/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a expressa solicitação do(a) servidor(a) Mayara Moreira de Brito, que pleiteia a concessão de Licença-Prêmio, conforme pedido que fica fazendo parte da presente, atendendo o disposto no artigo 110 da Lei Complementar Municipal nº 190/10 (Estatuto dos Funcionários Públicos);

CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos constantes no artigo 108 com a devida certificação da Diretoria de Recursos Humanos conforme consta no pedido;

CONSIDERANDO, por último, a manifestação favorável da Presidência quanto ao gozo da licença-prêmio;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Mayara Moreira de Brito, "Auxiliar Administrativo" da Câmara Municipal de Suzano, referência "A", regime estatutário, efetivo, 20 (vinte) dias de licença-prêmio, nos termos do artigo 109 e parágrafos da Lei Complementar nº 190/10 (Estatuto dos Funcionários Públicos) combinado com o Decreto Municipal nº 9.467, de 12 de maio de 2020, referente ao período aquisitivo de 03/07/2017 a 02/07/2022, a serem gozados no período de 08/06/2026 a 27/06/2026.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 15 de maio de 2026.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA
Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixado no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS
Assessora de Gestão Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

ATO(S) DA MESA

ATO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO Nº 009/2026

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 5º do Regimento Interno;

Não havendo manifestação imediata nos termos do art. 165, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, contra o julgamento do procedimento

licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2026-SRP – autorizado pelo Ato da Mesa nº 006, de 24 de março de 2026, Processo Administrativo nº 028/2026, cujo objeto é a aquisição de copos descartáveis, mediante Sistema de Registro de Preços (SRP);

RESOLVE:

Art. 1º. Adjudicar o objeto do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2026 – SRP às empresas FATOR F VAREJISTA & ATACADISTA LTDA – CNPJ 64.347.014/0001-69, com menor valor unitário, no lote 1 - R\$ 4,18; e ERICK FERREIRA VASCONCELOS – CNPJ 59.623.229/0001-25, com menor valor unitário, no lote 2 - R\$ 2,84.

Art. 2º. Homologar o julgamento da Comissão Permanente de Contratações referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2026 – SRP às empresas FATOR F VAREJISTA & ATACADISTA LTDA – CNPJ 64.347.014/0001-69, com menor valor unitário, no lote 1 - R\$ 4,18; e ERICK FERREIRA VASCONCELOS – CNPJ 59.623.229/0001-25, com menor valor unitário, no lote 2 - R\$ 2,84.

Art. 3º. Homologar o Processo Administrativo nº 028/2026, cujo objeto é o Pregão Eletrônico nº 002/2026 – SRP.

Art. 4º. Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 13 de maio de 2026.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA
Presidente

VEREADOR ANDRE MARCOS DE ABREU
1º Secretário

VEREADOR ROGERIO APARECIDO CASTILHO
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS
Assessor de Gestão Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

ATO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO Nº 010/2026

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 5º do Regimento Interno;

Havendo manifestação de intenção de recorrer, porém sem a apresentação das razões do recurso contra o julgamento do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2026-SRP – Processo Administrativo nº 010/2026 – autorizado pelo Ato da Mesa nº 004/2026, de 25 de fevereiro de 2026 – cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios;

RESOLVE:

Art. 1º. Adjudicar o objeto do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2026 – SRP às empresas IC PROVISÕES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA – CNPJ 53.766.088/0001-13, com menor valor unitário, nos lotes 01 – R\$ 4,39, 02 – 6,85, 05 – R\$ 20,44, 06 – R\$ 22,49 e 07 – R\$ 1,84; CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA – CNPJ 60.915.736/0001-11, com menor valor unitário, no lote 03 – R\$ 25,00; e AZ ALIMENTOS SAUVAVEIS LTDA – CNPJ 31.845.784/0001/82, com menor valor unitário, no lote 04 – R\$ 4,97.

Art. 2º. Homologar o julgamento da Comissão Permanente de Contratações referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

Suzano – São Paulo

Ano: 05 – Edição Nº 099 – EDIÇÃO EXTRA

Suzano, 15 de maio de 2026

Eletrônico nº 001/2026 – SRP às empresas IC PROVISÕES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA – CNPJ 53.766.088/0001-13, com menor valor unitário, nos lotes 01 – R\$ 4,39, 02 – 6,85, 05 – R\$ 20,44, 06 – R\$ 22,49 e 07 – R\$ 1,84; CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA – CNPJ 60.915.736/0001-11, com menor valor unitário, no lote 03 – R\$ 25,00; e AZ ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA – CNPJ 31.845.784/0001/82, com menor valor unitário, no lote 04 – R\$ 4,97.

Art. 3º. Homologar o Processo Administrativo nº 010/2026, cujo objeto é o Pregão Eletrônico nº 001/2026 – SRP.

Art. 4º. Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 13 de maio de 2026.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA
Presidente

VEREADOR ANDRE MARCOS DE ABREU
1º Secretário

VEREADOR ROGERIO APARECIDO CASTILHO
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS
Assessor de Gestão Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

PORTARIA(S)

PORTARIA Nº 105/2026

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea “e” do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o recebimento de documento sob o protocolo nº 0001414/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, conforme a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), em complementação à designação do servidor Julio Cezar Mayer – Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (Portaria nº 158/2022), os servidores:

- I - Lucas Nicolau Ferraz, como 1º suplente;
- II - Taiane Kelly Fernandes Silva, como 2º suplente.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 12 de maio de 2026.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA
Presidente

AUSÊNCIA DE ASSINATURA
VEREADOR ANDRE MARCOS DE ABREU
1º Secretário

VEREADOR ROGERIO APARECIDO CASTILHO
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS
Assessor de Gestão Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº 106/2026

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea “e” do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(a) servidor(a) Daniel Grimberg Lourenço, “Assessor de Relações Comunitárias” da Câmara Municipal de Suzano, Nível de Vencimento “CCA-II”, regime estatutário, comissionado, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com os artigos 126 e 127 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referentes ao período de trabalho de 04/01/2025 a 03/01/2026, a serem gozados no período de 01/06/2026 a 30/06/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 12 de maio de 2026.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA
Presidente

AUSÊNCIA DE ASSINATURA
VEREADOR ANDRE MARCOS DE ABREU
1º Secretário

VEREADOR ROGERIO APARECIDO CASTILHO
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS
Assessor de Gestão Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA